



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.368, de 04 de outubro de 1995.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.683, de 12-12-94 e artigo 4º, da Lei nº 2.684, de 12-12-94,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (14)..... | R\$ | 36.000,00 |
| Soma.....                                      | R\$ | 36.000,00 |

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.10603251.042 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (249)..... | R\$ | 36.000,00 |
| Soma.....   | R\$ | 36.000,00 |

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO ESSENCIAIS

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados





## Gabinete do Prefeito

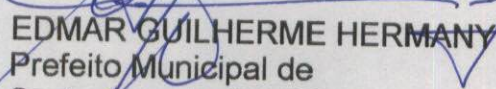
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.042 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública

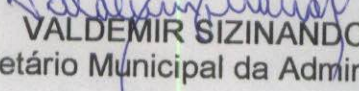
|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 37 - Microtrator com roçadeira (4) ..... | R\$ | 36.000,00 |
| Soma.....                                | R\$ | 36.000,00 |

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração